



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00407/2024

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Maria da Penha Barbosa Coutinho

ENDEREÇO: Rua Manoel Firmino Coutinho, S/N - Fagundes

Lucena-PB. CEP: 58315-000

TELEFONE: (83) 98736-6963

E-MAIL:

EST. CIVIL:

Casada

NATURALIDADE:

João Pessoa-PB

PROFISSÃO:

Aposentada

Nº IDENTIDADE:

1306079 SSDS-PB

Nº CNPJ OU CPF:

161.814.504-59

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

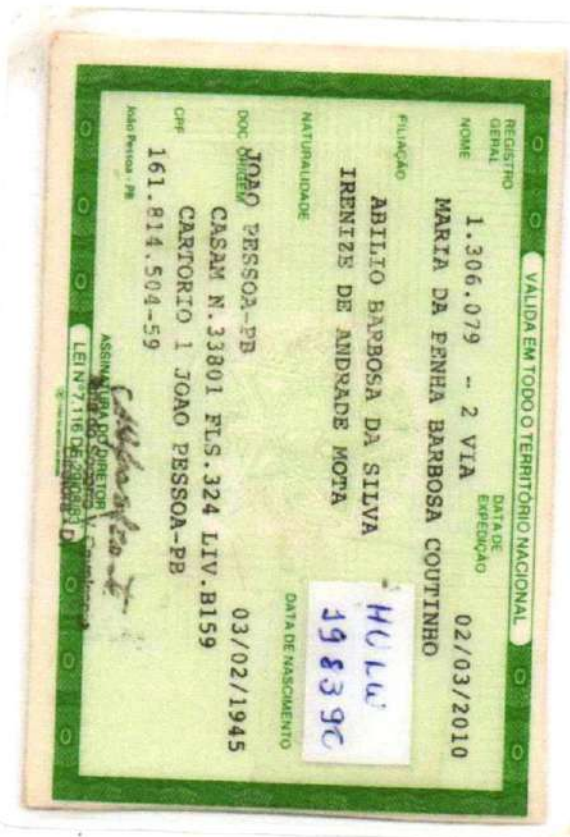
ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Requeiro a emissão do Alvará de Desmembramento, para posterior atualização cadastral, conforme documentação em anexo.

DATA: 03/05/2024

ASSINATURA DO REQUERENTE



Classificação: **MT - CONVENCIONAL BARRAGEM - BT** Tipo de Fornecimento: **MAIORES RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp: 220 Lim. mín.: 0 Lim. máx.: 220

MARIA DA PENHA BARBOSA COUTINHO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1684722-0
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008999280

RUA MANOEL FERREIRO COUTINHO S/N LOTE 104 ADREM - AEREA LUCEIA - PB CEP: 5815000-11 ROTEIRO 10111-580-582

CPF: 019.164.504-59

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Mar / 2024	11/04/2024	R\$ 86,41



NOTA FISCAL Nº 031222791 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 19/03/24
 Consulte pelo Código de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>

Nome de Acesso: 2024-03-19 14:58:00 - 031222791-001-001

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Pret. 11/2024) R\$ 10,97
 - Problemas com o celular? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3273-4557 / 99658-4556 - Alô Celular, Alô Celular na Paraíba

Segurança e Saúde no Trabalho - A prevenção é sempre o melhor caminho. Ajuda em primeiro lugar! Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
 - Letura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	20/02/24	19/03/24	28	18/04/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa
Consumo em kWh	kWh	92	0,79590	73,17	3,12	73,17	20	14,63	0,602
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIB. SERV. LUM. PUBL. U				13,24	0,00	0,00	0	0,00	

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	TOTAL	ICMS (R\$)	Base Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Mar/24	30	73,17	3,12	73,17	20,0000	14,63
Feb/24	28	63,72	2,55	63,72	20,0000	12,74
Jan/24	31	73,17	3,12	73,17	20,0000	14,63
Dez/23	31	73,17	3,12	73,17	20,0000	14,63
Nov/23	30	63,72	2,55	63,72	20,0000	12,74
Out/23	31	73,17	3,12	73,17	20,0000	14,63
Set/23	30	63,72	2,55	63,72	20,0000	12,74
Ago/23	31	73,17	3,12	73,17	20,0000	14,63
Jul/23	31	73,17	3,12	73,17	20,0000	14,63
Jun/23	30	63,72	2,55	63,72	20,0000	12,74
Maio/23	31	73,17	3,12	73,17	20,0000	14,63
Abr/23	30	63,72	2,55	63,72	20,0000	12,74
Mar/23	31	73,17	3,12	73,17	20,0000	14,63
Fev/23	28	63,72	2,55	63,72	20,0000	12,74
Jan/23	31	73,17	3,12	73,17	20,0000	14,63

RESERVADO AO FISCO
 NÃO É POSSÍVEL PAGAR MENOS DE 1997
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008999280	kWh	Total	7904	7996		92

Situação de Débitos



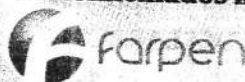
TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

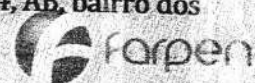
E-69
Fls. 92/93/94v
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de Compra e Venda, bastante virem, que aos dez(10) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e três(2023), neste Cartório distrital de Fagundes, cidade de Lucena, Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES): ANA MARIA MARQUES PEDROSA LEITE**, brasileira, maior, e capaz, empreendedora, inscrita sob CPF 032.922.114-09, portadora da carteira de identidade de nº 2.366.447- SSP/PB. natural de Mãe D'água -PB. Data de nascimento 13/08/1978, filiação Ademar Soares Pedrosa e dona Josefa Batista Marques, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 09/11/1999, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 1º Serviço registral Glória de Araújo Silva de Bayeux-PB. as folhas 138, livro B-25, termos 8662, e seu esposo: **JOÃO PEREIRA LEITE**, brasileiro, maior e capaz, professor, inscrito sob CPF de nº 023.037.464-69, portador da carteira de identidade nº 1.893.486-SSP/PB. Natural de Limoeiro-PE. Data de nascimento 26/07/1976, filho de João Ribeiro Leite e dona Edith Pereira Leite. Residentes e domiciliados na Rua: Professor Renato Carneiro Cunha, 208, bairro Jaguaribe em João Pessoa -PB. e declara que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de casamento, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia. E **EDITH PEREIRA LEITE DANTAS**, brasileira, maior e capaz, funcionária pública, inscrita sob CPF de nº 952.195.444-20, portadora da carteira de identidade de nº 1.404.560-SSDS-PB. Data de nascimento 22/12/1971, natural de Limoeiro-PE. Filha de João Ribeiro Leite e dona Edith Pereira Leite, casada sob o Regime da **Comunhão Parcial de Bens**, em data de 19/12/1996, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 1º Serviço registral Glória de Araújo Silva em Bayeux-PB. as folhas 186, livro B-22, termos 7.835, e seu esposo **ADRIANO DOS SANTOS DANTAS**, brasileiro, maior e capaz, militar, inscrito sob CPF de nº 853.997.364-20, portador da carteira de identidade de nº 1.516.455-SSP/PB. Natural de João Pessoa-PB. Data de nascimento 29/07/1972, filho de Antonio Augusto Dantas e de Maria Amélia dos Santos Dantas, e declara que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de casamento, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia, **residentes e domiciliados na Rua: Leonildo Francisco de Oliveira s/n, apartamento, 704, AB, bairro dos**



Tabelionato Cunha dos Santos
Escritório Tabeliã
Rua: São José, 174 Fagundes
Lucena - PB



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER COPIA DESTE DOCUMENTO SEM A ASSINATURA DO TABELIÃO É INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

529032

C

DOCUMENTO ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

Distrito de Fagundes – Lucena-PB

Oficiala e Tabeliã: Iraci Cunha dos Santos

Rua São José, s/n, Fone: (83) 3293.1286/ 988841200

Email: cartoriofagundes@hotmail.com



ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO

Livro: 70

Folha(s): 106/106v

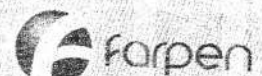
IRACI CUNHA DOS SANTOS
Tabeliã

ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S): ANA MARIA MARQUES PEDROSA LEITE e seu esposo JOÃO PEREIRA LEITE E EDITH PEREIRA LEITE DANTAS e seu esposo ADRIANO DOS SANTOS DANTAS . E DE OUTRO LADO OUTORGADOS COMPRADORES: MARIA DA PENHA BARBOSA COUTINHO e seu esposo o Sr. ANTONIO FIRMINO COUTINHO, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Lucena, comarca de Cabedelo Estado Paraíba, Rua São José, s/n, Bairro Distrito de Fagundes, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, em aditamento de Ofício à ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada nestas Notas, no livro E-69, fls. 92/93/94v, em data de 10/07/2023, ainda não registrada no competente Ofício de Registro de Imóveis deste Município de Lucena-PB, em que figuram de um lado como OUTORGANTES VENDEDORES: ANA MARIA MARQUES PEDROSA LEITE, inscrita sob CPF nº 032.922.114-09, e seu esposo JOÃO PEREIRA LEITE, inscrito sob CPF nº 023.037.464-69. E EDITH PEREIRA LEITE DANTAS, inscrita sob CPF de nº 952.195.444-20 e seu esposo ADRIANO DOS SANTOS DANTAS, inscrito sob CPF de nº 853.997.364-20, DE OUTRO LADO COMO OUTORGADOS COMPRADORES: MARIA DA PENHA BARBOSA COUTINHO, inscrita sob CPF/MF 161.814.504-59 , e seu esposo o Sr. ANTONIO FIRMINO COUTINHO, inscrito no CPF/MF nº. 095.663.334-04, todos devidamente qualificados no Instrumento ora aditado, em virtude de evidente erro material e conforme documentos comprobatórios, passando a constar a matrícula do referido imóvel, e ainda que foram apresentados pelos Outorgantes Vendedores os seguintes documentos: a) que foi recolhido o seguinte Imposto: a) DAM – ITBI – Processo nº. 100210.23.6 pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.350,00(mil trezentos e cinquenta reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), alíquota de 3,0%(três por cento), recolhido em 24/11/2023, conforme Certidão de Quitação sob nº.000.970, com código de validação WDXO80698, emitida em 27/11/2023 , b) Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº 1.662, emitida em data de 26/06/2023, com prazo de validade 60 dias, inscrição Imobiliária 1.0005.318.01.0005.0000.7 E SEQUENCIAL nº 1032608.1, emitida Via Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br>, assinada pelo Secretário da Receita da Prefeitura Municipal de Lucena-PB. Certidão de ÔNUS REAIS: foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus

Cartório de Registro de Imóveis
Tabelionato Cunha dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
Escriturante e Tabeliã
Rua: São José, 174 Fagundes
Lucena

Tel: (83) 3293-1286 / 98884-1200



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

529034

C

529034 C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DO(S) VENDEDOR(ES) - declara(m) o(s) Outorgante(s) vendedor(es) a) fica dispensado a citação de pessoas politicamente expostas, nos termos do artigo 31, do Provimento nº. 134, de 24 de agosto de 2022, do CNJ; b) é proprietária do imóvel que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, impostos e taxas em atraso, débitos condominiais ou outros encargos, nem mesmo por hipotecas, ainda que legais; C) não possui em tramite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou mesmo ações de créditos preferenciais negativa de ônus, arquivada neste Cartório, e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe, ou decorrentes de tutela, curatela ou testamentaria, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, recuperação judicial e/ou concurso de credores, dívidas fiscais ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto do presente negócio instrumentalizado por esta escritura, inclusive perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal; d) aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leu e compreendeu todas as cláusulas e condições aqui previstos.

VII - DA DECLARAÇÃO DO(a)(S) COMPRADOR(a)(S) - declara(m) o(s) OUTORGADO(A) COMPRADOR(A)(ES), a) fica dispensado a citação de pessoas politicamente expostas, nos termos do artigo 31, do Provimento nº. 134, de 24 de agosto de 2022, do CNJ; b) são exclusivamente responsáveis pela transferência cadastral junto aos órgãos públicos competentes, sob pena de perdas e danos; c) aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leram e compreenderam todas as cláusulas e condições aqui previstas.

VIII. DA CERTIDÃO DE REGISTRO E ONUS REAIS - foi apresentada a certidão de registro e ônus reais, em 10/07/2023, com prazo de validade de 30 (trinta dias), expedida pelo Serviço Notarial e Registral de Lucena-PB, na qual consta a INEXISTÊNCIA de Ônus Reais, de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade do outorgante vendedor, a qual fica arquivada nestas Notas; **IX. DO RELATÓRIO DE CONSULTA Á BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - foi realizada a busca na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome do(s) Outorgante(s) Vendedor(s), que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado NEGATIVO, **CÓDIGO HASH: - X - DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS**, foram apresentados pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a) (s): Certidão Negativa Imobiliária de nº 1.668, em 26/06/2023, com validade 60 dias, referente ao Lote acima descrito, objeto da matrícula 803, expedida pela Secretaria da Receita Municipal de Lucena-PB, assinada pelo fiscal de tributo b) O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal; c) As partes foram cientificadas sobre a possibilidade de obtenção e de dispensa das certidões dos distribuidores judiciais do vendedor constante dos itens seguintes, nos termos do art. 160 §3º do Provimento 260/CGJ/2013; contudo, por segurança jurídica, optaram pela sua apresentação: **Certidão Trabalhista:** Certidão Negativa de débitos trabalhistas-CNDT Certidão nº: 30040533/2023, Certidão nº: 30043012/2023, Certidão nº: 300-435 38/2023, Certidão nº: 30043910/2023, Expedição: 26/06/2023, às 16:52:25 Validade: 25/12/2023



Estados - João Pessoa-PB. **Outro lado como OUTORGADO(A) COMPRADOR(ES): MARIA DA PENHA BARBOSA COUTINHO**, brasileira, maior e capaz, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.306.079-2ª via-SSDS-PB, inscrita no CPF/MF nº 161.814.504-59, nascida em 03/02/1945, natural de João Pessoa-PB., filiação: Abilio Barbosa da Silva e de Irenize de Andrade Mota, casada sob o Regime da Comunhão de Bens, em data de 30/03/1971, anterior a Lei Federal nº. 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa-PB, Azevedo Bastos, matrícula 068700 01 55 1971 2 00159 324 0033801 91, com o **Sr. ANTONIO FIRMINO COUTINHO**, brasileiro, maior e capaz, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 200.882-2ª via-SSDS/PB. inscrito no CPF/MF nº 095.663.334-04, nascido em 12/06/1951, natural de João Pessoa-PB, filiação: Manoel Firmino Coutinho e dona Maria Faustino da Silva Coutinho, e declara que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Casamento, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia, residentes e domiciliados na Rua: Manoel Firmino Coutinho, 126, Fagundes-Lucena-PB.; Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca perante mim Tabelião que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, e declaram sob as penas da lei que seus estados civis continuam inalterados até a presente data, do que dou fé. Que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. E, assim, pelo(a) Outorgante(s) Vendedor(a)(s), me foi dito que é legítimo(a) proprietário(a) e possuidor(a) do imóvel descrito, e que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador (a)(es)(as) o imóvel com as seguintes características: **Lote de terreno sob nº 01 (um) da quadra "Q" situado no loteamento denominado Encontro das Águas, em Fagundes - Lucena -PB. Medindo 30.00m de frente e fundos por 43, 50m de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a via Axial 04; lado direito com a via local 04; lado esquerdo com o lote nº 02; fundos com o lote nº 08. Com área total de 1.305.00 m²,** devidamente registrado no Serviço Notarial e Registral de Lucena-PB, **objeto da matrícula 803** em data de 01/04/2008 - II. DO TITULO AQUISITIVO -. O referido imóvel foi havido pelos vendedores conforme descrição minuciosa contida na **matrícula nº 803 - III DO CADASTRO IMÓBILIARIO** - Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, **Inscrição Municipal sob o número 1.0005.318.01 .0005.0000.7, sequencial 1032608.1**, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial. - IV - DA VENDA - Que possuindo então O(S) OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES) os referidos imóveis, foram vendidos a comprador, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), conforme contrato particular de compra e venda, firmado entre as partes, em data de 27/06/2023, pago à vista, através de transferência bancária, em moeda corrente e legal do País, da qual contou e achou exata - V- DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE - em decorrência da venda acima realizada, e na quitação do preço ofertado, o(s)outorgante(s) vendedor(es) transmitem ao(a) outorgado(a) comprador(a) toda posse, domínio, direitos e ações que tinham e vinham exercendo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da lei. VI. - DAS DECLARAÇÕES

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU SUPLENÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Fidejussões
Rua: São José, 174 Fagundes
Lucena
Tel: (83) 3289-1286/98884-1200



Trabalho, a aceitação da referida certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Tribunal Superior do Trabalho, Via Internet no endereço eletrônico: (<http://www.tst.jus.br>), emitida de acordo com o art. 642 A da CLT em nome do(s) vendedor(s); - **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Emitida às 08:36:43 do dia 27/06/2023. Válida até 24/12/2023. Código de controle da certidão: 0F34.709B.4765.3F853, a aceitação da referida certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços eletrônicos: <http://rfb.gov.br> ou www.pgfn.gov.br, em nome da Outorgante Vendedora. - XI - **DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTO INCIDENTES** - que foi recolhido o seguinte **Imposto: ITBI: DAM - Processo nº**, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.350,00(mil e trezentos e cinquenta reais), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 45.000,00(quarenta cinco mil reais), recolhidos, referente ao imóvel objeto da **matrícula sob nº. 803** - XII - **Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD- (Lei nº. 13709/18)**, as partes declaram ainda: a) que submetem seus dados pessoais voluntariamente; b) que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como DOI, CENSEC, CRI, e similares, por imposição normativa e legal; c) que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão desta escritura a terceiros, bem como de seu registro na matrícula do referido imóvel, d) As Partes foram cientificadas pelo Tabelião que por força de Lei(s) e/ou ato(s) normativo(s), bem como da própria natureza do Serviço Notarial seus dados pessoais serão recolhidos e tratados - XIII - **DO REGISTRO** - Pelo(s) Outorgante(s) e pelo(a)(s) Outorgado(a)(s) me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato - XIV. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - todos os documentos aqui noticiados estão dispensados de sua transcrição nesta Escritura, ficando os mesmos arquivado nestas notas, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do decreto-Lei nº 7.433, de 18/12/1985. **EMITIDA A "D.O.I"** - Declaração sobre Operações Imobiliárias - à Secretaria da Receita Federal, conforme instrução Normativa vigente, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública, em test.(_____) da verdade, subscrevo e assino em público e raso (ass). Ana Maria Marques Pedrosa Leite João Pereira Leite, Edith Pereira Leite Dantas, Adriano dos Santos Dantas . Maria da Penha Barbosa Coutinho e seu esposo Antonio Firmino Coutinho, na forma abaixo como se declaram. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 1.250,00; FEPJ: R\$ 230,00; MP: R\$ 20,00; FARPEN: R\$ 122,00, ISS: R\$ 62,50. SeloDigital: AOJ03342-KF4Q consulte a autenticidade em [HTTP://selo.digital.tjpb.jus.br](http://selo.digital.tjpb.jus.br)

Cartório do Registro Civil e
Tabelionato Cunha dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
Escrevente Tabeliã
Rua: São José, 474 Fagundes
Lucena
Tel: (83) 3293-1286 / 98884-1200

RUA: SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES - LUCENA-PB - TEL. 3293.1286 e 988841200 - 9914.9332 e-mail: cartoriodofagundes@hotmail.com



reais, datada em 10 /07/2023 com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida pelo Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, na qual consta a INEXISTÊNCIA de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade da outorgante vendedora, a qual fica arquivada nestas Notas; b) DO RELATÓRIO DE CONSULTA Á BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - foi realizada a busca na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome do(s) Outorgante(s) Vendedor(s), que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado NEGATIVO, CÓDIGOHASH: 1e05.cbd3.659e. fb8d.5d9b.3cb4.c7d2.ae0d.4fa1.0a4d;8f52.727c.6ce2.e310.87c2.df4a.23a2.6a49.3417.09e4,4c21.ee e2.b7d4.12b0.ab19.367b.76f8.ac08.d73d.27ad;effc.b79a.af46.c67a.1bfb.5a0f.2097.11b1.343e.ef89, em 27/11/2023. Pelo que faço o presente ADITAMENTO, que passa a fazer parte integrante complementar daquele título original. Dou fé. ficando a mesma aditada e ratificada em todas suas demais condições para produzir seus efeitos legais e de direito, do que dou fé. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass). Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Isenta de Emolumentos: Selo Digital: ANM70936-AD8P Consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br).

Cartório do Registro Civil e
Tabelionato de Iraci Cunha dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
Escrevente Tabeliã
Rua: São José, 474 Fagundes
Lucena
Tel: (83) 3293-1286 / 98884-1200



SANDRA BARROS NOGUEIRA
Escrevente Autorizada
CPF 886.362.836-15



RUA: SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES – LUCENA-PB. TEL. (83) 3293.1286 e 988841200 – 9914.9332 - cartoriofagundes@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

Distrito de Fagundes – Lucena-PB

Oficiala e Tabeliã: Iraci Cunha dos Santos

Rua São José, s/n, Fone: (83) 3293.1286/ 988841200

Email: cartoriofagundes@hotmail.com



ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO

Livro: 70

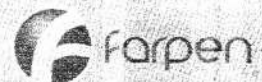
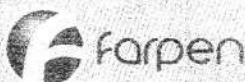
Folha(s): 106/106v

IRACI CUNHA DOS SANTOS
Tabeliã

ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S): ANA MARIA MARQUES PEDROSA LEITE e seu esposo JOÃO PEREIRA LEITE E EDITH PEREIRA LEITE DANTAS e seu esposo ADRIANO DOS SANTOS DANTAS . E DE OUTRO LADO OUTORGADOS COMPRADORES: MARIA DA PENHA BARBOSA COUTINHO e seu esposo o Sr. ANTONIO FIRMINO COUTINHO, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos está ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Lucena, comarca de Cabedelo Estado Paraíba, Rua São José, s/n, Bairro Distrito de Fagundes, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, em aditamento de Ofício à ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada nestas Notas, no livro E-69, fls. 92/93/94v, em data de 10/07/2023, ainda não registrada no competente Ofício de Registro de Imóveis deste Município de Lucena-PB, em que figuram de um lado como OUTORGANTES VENDEDORES: ANA MARIA MARQUES PEDROSA LEITE, inscrita sob CPF nº 032.922.114-09, e seu esposo JOÃO PEREIRA LEITE, inscrito sob CPF nº 023.037.464-69. E EDITH PEREIRA LEITE DANTAS, inscrita sob CPF de nº 952.195.444-20 e seu esposo ADRIANO DOS SANTOS DANTAS, inscrito sob CPF de nº 853.997.364-20, DE OUTRO LADO COMO OUTORGADOS COMPRADORES: MARIA DA PENHA BARBOSA COUTINHO, inscrita sob CPF/MF 161.814.504-59 , e seu esposo o Sr. ANTONIO FIRMINO COUTINHO, inscrito no CPF/MF nº. 095.663.334-04, todos devidamente qualificados no Instrumento ora aditado, em virtude de evidente erro material e conforme documentos comprobatórios, passando a constar a matrícula do referido imóvel, e ainda que foram apresentados pelos Outorgantes Vendedores os seguintes documentos: a) que foi recolhido o seguinte Imposto: a) DAM – ITBI – Processo nº. 100210.23.6 pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.350,00(mil trezentos e cinquenta reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), alíquota de 3,0%(três por cento), recolhido em 24/11/2023, conforme Certidão de Quitação sob nº.000.970, com código de validação WDXO80698, emitida em 27/11/2023 , b) Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº 1.662, emitida em data de 26/06/2023, com prazo de validade 60 dias, inscrição Imobiliária 1.0005.318.01.0005.0000.7 E SEQUENCIAL nº 1032608.1, emitida Via Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br>, assinada pelo Secretário da Receita da Prefeitura Municipal de Lucena-PB. Certidão de ÔNUS REAIS: foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus

Cartório de Registro de Imóveis
Tabelionato Cunha dos Santos
Iraci Cunha dos Santos
Escriturante e Tabeliã
Rua: São José, 174 Fagundes
Lucena
Tel: (83) 3293-1286 / 98884-1200



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

529034

C

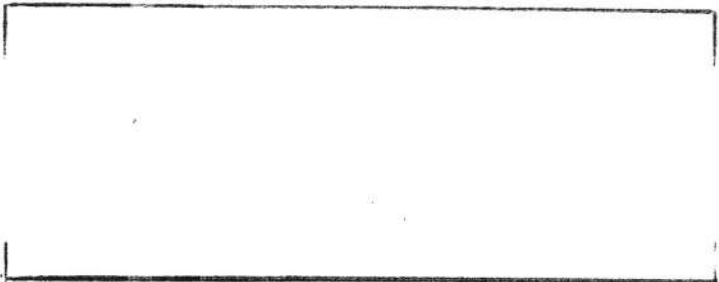
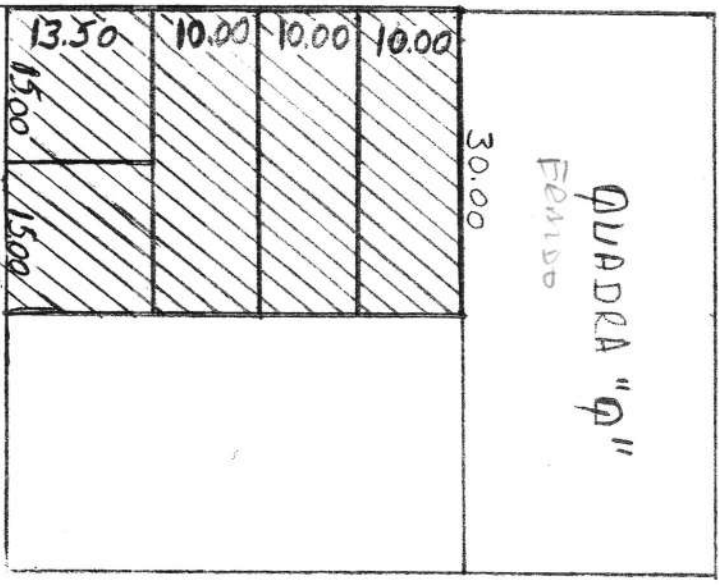
DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL

SITUAÇÃO PROPOSTA

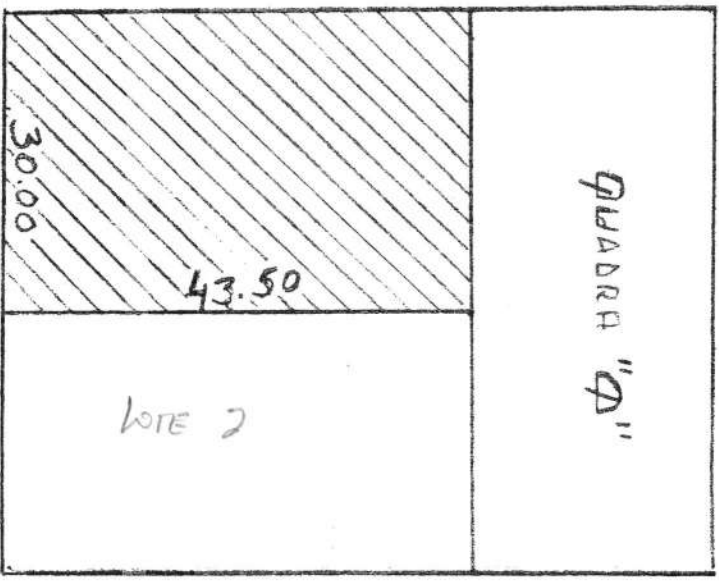


RUA BERNARDINO RAMOS DA SILVA

RUA MANOEL FIRMINO COUTINHO



SITUAÇÃO REAL





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.318.01.0005.0000.7	Sequencial:	1032608.1		
Inscrição Anterior:	05318000500000 - 32608	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA RUA MANOEL FIRMINO COUTINHO, S/N Lot ENCONTRO DAS AGUAS Quadra Q Lote 01 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	MARIA DA PENHA BARBOSA COUTINHO				
CPF/CNPJ:	161.814.504-59	E-mail:	jampa22@gmail.com		
End. Correspondência:	RUA MANOEL FIRMINO COUTINHO, S-N AO LADO DA ASSEMBLEIA DE DEUS - NOSSA SENH. DA GUIA - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	30,00	Profundidade Principal:	43,50	Área do Terreno:	1.305,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	35,51
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	29/02/2024	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	29/04/2024	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	19.620,05	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	19.620,05
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	294,3



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.318.01.0005.0000.7	Sequencial:	1032608.1
Inscrição Anterior:	05318000500000 - 32608	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA RUA MANOEL FIRMINO COUTINHO, S/N Lot ENCONTRO DAS AGUAS Quadra Q Lote 01 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	MARIA DA PENHA BARBOSA COUTINHO		
CPF/CNPJ:	161.814.504-59	E-mail:	jampa22@gmail.com
End. Correspondência:	RUA MANOEL FIRMINO COUTINHO, S-N AO LADO DA ASSEMBLEIA DE DEUS - NOSSA SENH. DA GUIA - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL		
Testada Principal:	28,00	Profundidade Principal:	43,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	1.050,00
		Testada Fictícia:	31,11
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
		Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	
		Piso (Característica):	
		Instalação Sanitária:	
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	29/02/2024
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	29/02/2024
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024
V Venal Terreno:	19.620,05	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	19.620,05
		IPTU Sem Desconto:	294.3

Fone 999824606

For 987366963

Deu Plus Conta 700,00

Pratin 600,00
 CPOM 700,00
 Anuim 482,85
1.782,85